



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 047/2023

**Indefere pedido de reconsideração,
referente ao indeferimento da
inscrição para promoção docente e dá
outras providências.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº ARQ- 011/2021 e com fundamento no art. 25 da Deliberação Consuni n. 021/1999 que dispõe sobre o Regimento Interno dos Órgãos Colegiados aprova e eu promulgo a seguinte Deliberação:

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração em face do resultado das inscrições, emitido após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente - Copadd a qual indeferiu a inscrição do Prof. Dr. Luiz Antonio Perrone Ferreira de Brito para promoção docente da Universidade de Taubaté;

CONSIDERANDO que a decisão recorrida teve como base os elementos e fundamentos apresentados em parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté, que opinou em manter o indeferimento do pedido de inscrição na promoção docente em decorrência da ausência de requisitos legais objetivos, isto é, não houve atendimento no prazo legal do item 5, componente obrigatório, presente no Anexo XI-A do Edital PRG-033/2019;

CONSIDERANDO o voto da relatora que opina pela manutenção da decisão de indeferimento da inscrição na promoção docente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de reconsideração, mantendo a decisão de indeferimento da inscrição do Prof. Dr. Luiz Antonio Perrone Ferreira de Brito para promoção docente, da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º Intime-se o recorrente da presente Deliberação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 11 de maio de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de maio de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária do Órgãos Colegiados Centrais